



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 28 de agosto de 1979.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/79.

Dá denominação a uma rua desta cidade.

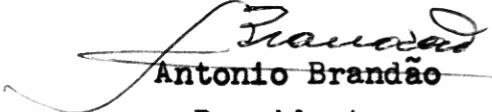
ANTONIO BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo XIV da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de "RUA MAPECHAL MANUEL DEODORO DA FONSECA", a artéria sem nome, constante da planta cadastral desta cidade, como rua nº 9, que tem seu início na Rua Caetanópolis no Bianchi, passando pelas Ruas José Bonifácio de Andrada e Silva, Eptácio Pessoa e Francisco de Lima e Silva até o final do Loteamento São Thomaz, nesta cidade.-

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1979.-


Antonio Brandão
Presidente